

ATO nº 155/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na letra "c" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, artigos 91 e 92 da Lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e o 3.º do art. 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 158/94,

**R E S O L V E**

Nomear a bacharela ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração da Juíza Solange Cristina Passos de Castro.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**SEVERINO MARCONDES MEIRA**

Juiz Presidente